



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **CLEDIR JOERCIO BIASI**

Secretário Municipal de Educação

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: administracao@entrerios.sc.gov.br

1. Objeto:

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Entre Rios.

Deste modo, o Setor de Licitações torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).



A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

3. Descrições e quantidades

Serão selecionados 32 projetos. Sendo 24 projetos destinados a agentes culturais individuais e 08 projetos para grupos. Serão considerados projetos de grupos os projetos apresentados com 05 a 20 membros.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

O valor total deste edital é de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Grupos R\$ 3.000,00x8 = R\$ 24.000,00

Individual R\$ 700,00x24 = R\$ 16.800,00

4. Observações Gerais

4.1. Prazo de contratação e Forma de execução:

1. Prazo de acordo com propostas, validade mínima de (seis) Meses.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal Da Educação – **CLEDIR JOERCIO BIASI**

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

4.5. Anexo a este termo seguira orçamento para comprovação de valor tabelado;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Entre Rios-SC, 16 de agosto de 2024.

Nome: **CLEDIR JOERCIO BIASI**

Secretário Municipal de educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.